



## Caderno Publicações Digitais

### Diário do Acionista, 26 de junho de 2024

#### **Chefspay Prestação e Intermediação de Serviços de Internet S.A.**

CNPJ nº 15.423.095/0001-23

#### **Edital de Convocação**

Nos termos do art. 20 do Estatuto Social da **Chefspay Prestação e Intermediação de Serviços de Internet S.A.**, o Diretor Presidente da **ChefsPay** convoca os Acionistas da Companhia para uma (“**AGE**”), a realizar-se em **1ª convocação** no dia **11/07/2024, às 14:00hrs**, por meio da ferramenta de reunião virtual Zoom (link <https://us02web.zoom.us/j/83307288594>), e, se não instalada pela falta de quórum, a realizar-se em **2ª convocação** no dia **16/07/2024, também às 14:00hrs** e também por meio da ferramenta de reunião virtual Zoom, no mesmo link, realizada de forma totalmente digital, conforme autorizado pelos arts. 121, parágrafo único e 124, §2º-A da LSA (6.404/76”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Deliberar** sobre a mudança da sede da Companhia para o seguinte endereço: Avenida Armando Lombardi, nº. 800, sala 311, Bairro Barra da Tijuca/RJ, CEP 22.640-906, bem como a retirada da filial localizada em São Paulo/SP do Estatuto, visto que a filial foi baixada em 2020, com as consequentes alterações no Art. 4º e §Único; **2. Ratificar** a quantidade de ações por classe, de emissão da Companhia, nos termos do Art. 5º do Estatuto Social que, por equívoco, foi consolidada de maneira equivocada na AGE realizada em 26/04/2024 e arquivada em 29/05/2024 sob o nº. 00006263678; **3. Deliberar** sobre a alteração dos Arts. 20, §1º e 21, caput, de forma a alinhar os prazos e formas de convocação e instalação das Assembleia Gerais da Companhia, bem como os quóruns de deliberação conforme previstos no Art. 22, todos do Estatuto Social; **4. Deliberar** sobre a adoção das medidas legais cabíveis contra o ex-administrador e funcionários suspeitos de envolvimento em ilícitos civis ou criminais, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de iniciar ação conforme o disposto no art. 159 da Lei nº 6.404/76, considerando as informações levantadas pelo Diretor Presidente que levantaram dúvidas e suspeitas em relação à gestão anterior da Companhia; **5. Deliberar** sobre a adoção das medidas administrativas e legais apropriadas em relação ao projeto QLIC; **6. Ratificar** a escrituração dos livros da Companhia para efetuar a alteração do quadro societário, considerando a notificação extrajudicial encaminhada pelos acionistas Melzzy Participações Ltda., Pedro Maranhão de Conti, Felipe Luis de Souza Vieira, H3par Participações Ltda. e Lowe Participações Societárias Ltda., na qual foi solicitada a sua exclusão do quadro de acionistas da ChefsPay com base em Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado pelo antigo diretor presidente, em 28/08/2023, ressaltando que quaisquer acordos similares devem ser previamente aprovados em assembleia antes de serem celebrados, nos termos do Art. 23º, inciso (iv); **7. Outros assuntos** de interesse da Companhia. OBS.: Os votos proferidos na AGE deverão ser (1) proferidos durante a assembleia e (2) constar da ata resultante. Ainda, destaca-se que a participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído (observado o disposto no Art. 126 da Lei nº. 6.404/76). Rio de Janeiro/RJ, 26/06/2024. **Heitor Cassiano Neto** - Diretor Presidente da ChefsPay.